CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Vereador EDINALDO MACHADO

Projeto de Decreto Nº 081 / 2018

Marabá: ***23 de Maio 2018***

CONCEDE A COMENDA DE "**MERITO JORNALISTICO"** AO SR. ELIOENAY BRASIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

.

A Câmara municipal de Marabá aprovou, e sua mesa diretora promulga o presente decreto legislativo.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao engrandecimento do jornalismo no município de Marabá concede ao sr **Elioenay Brasil** a comenda de **MERITO JORNALISTICO**.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O sr Elioenay Brasil, repórter da tv RBA, ao longo de toda a sua carreira, tem sido um grande defensor das causas sociais e desta metrópole "Marabá", muito dedicado em seu trabalho, junto aos seus colegas, incansável na defesa dos interesses e do bem estar da população.

Natural de Rio Maria Pará, desde pequeno gostava de escrever, Ao longo de sua carreira, tem recebido muitos elogios, tanto dos colegas de trabalho como da população em geral. Por este motivo solicito que seja concedida a comenda de "**MERITO JORNALISTICO**" ao referido cidadão por entender que tem prestado serviços relevantes para o engrandecimento do jornalismo.

Pede deferimento.

_____

EDINALDO MACHADO PINTO
VEREADOR -CMM